



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 22/2014

## DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Beco inominado localizado em frente ao nº. 93 do Beco Sebastião Modesto da Rocha, no Bairro Almas, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Beco Theophilo Leôncio Ferreira.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de abril de 2014.

  
Nelci Pereira Chaves  
Vereador

Aprovado em 1º discussão  
Sala das sessões 28 / 04 / 2014  
  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Sala das sessões 29/04/2014  
  
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Analizando o Projeto de lei nº 22 / 2014  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.  
aos 28 / 04 / 2014  
PRESIDENTE José Tomás Góis  
1º MEMBRO Adriano da Rosa Leal  
2º MEMBRO Joel Barros do Prado

PARECER DA COMISSÃO DE  
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Analizando o Projeto de Lei nº 22 / 2014  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.  
aos 28 / 04 / 2014  
PRESIDENTE Cayres Nunes Góis  
1º MEMBRO Edson Leite  
2º MEMBRO J. M. Carvalho

PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS  
Analizando o Projeto de lei nº 22 / 2014  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.  
aos 28 / 04 / 2014  
PRESIDENTE Domingos de Oliveira Soárez  
1º MEMBRO José A. S. Mendes  
2º MEMBRO Antônio Sérgio Ribeiro

APROVADO  
28 / 04 / 2014  
